



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 19
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos onze dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----
- ☆ Administrador – Amândio José Valente e Valente; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Artur Manuel Caroço Ribeiro e o Chefe de Divisão Técnica Rui Manuel Nunes Pinto, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Ana Manteiga, pelas dezasseis horas e quinze minutos, declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da acta número dezoito, respeitante à reunião ordinária do dia vinte e oito do passado mês de Agosto, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações. ---

1.2 - PEDIDO DE AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

- - - De acordo com as disposições legais, contidas no artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho (regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da sobredita Lei), e perante a realidade dos Serviços Municipalizados, devidamente esclarecida pelo serviço de Controlo Financeiro, o Conselho deliberou, por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Portalegre, a devida autorização para o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 95.000,00€, por conta de receitas próprias (água e quota de serviço), a cobrar no mês de Dezembro. -----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CONTABILIDADE

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 24 de Agosto a 5 de Setembro de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 728 a 745, no valor total de 175.461,90€.-----

2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 24 de Agosto a 04 de Setembro de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 222 a 233, no valor total de 8.951,42€. -----

2.3 - BALANCETE - DIA 06 DE SETEMBRO DE 2012

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 06 de Setembro do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos (659,68€); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €); -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = duzentos e dezanove mil, cento e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos (219.196,35€). -----

3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

3.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.1.1 – ROSA MARIA F. M. MANGERONA – CLIENTE Nº 12125

- - - Na posse do pedido efectuado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Artilharia da Montanha, 43., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 30.08.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 30,12€, até ao dia 11 do corrente mês de Setembro. -----

3.1.2 – JOÃO JOSÉ PEPE SANTOS – CLIENTE 5985

- - - No seguimento do pedido efectuado pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bl.21/2º Esq., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 30.08.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 27,90€, até ao dia 11 do corrente mês de Setembro. -----

3.1.3 – MARIA ROSA G. G. CALDEIRA – CLIENTE Nº 5376

- - - Pela cliente Maria Rosa G. G. Caldeira, foi solicitado permissão para pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 38,52€, cujo consumo se registou na sua instalação sita no Largo Dr. João Tavares, Bl. 6/2º Dt., em Portalegre, até ao dia 03 do corrente mês de Setembro. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 30.08.2012, em que foi autorizou a pretensão da requerente. -----

3.1.4 – JOSÉ LUÍS SILVEIRA – CLIENTE Nº 5488

- - - No seguimento do pedido apresentado pelo cliente referenciado em título, com residência na Rua Luís Pathé, Bl. 13 r/c Esq., em Portalegre, o Conselho após esclarecimento da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 05.09.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 21,41€, até ao dia 06 do corrente mês de Setembro. -----

3.1.5 – MARIA MANUELA PICADO CALDEIRA – CLIENTE Nº 209171

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente Maria Manuela Picado Caldeira, com local de consumo na Rua dos Potes nº 11, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento das facturas em dívida, no valor total de 81,54€ (36,56€ + 44,98€), até final do corrente mês de Setembro. -----

3.1.6 - ERMELINDA DINIS IRIA CALDEIRA – CLIENTE Nº 214698

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bl. 12/3º Dtº, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 19,01 €, até ao dia 21 do corrente mês de Setembro. -----

3.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

3.2.1 – JOSÉ MARIA CARRILHO REIA – CLIENTE Nº 3197

- - - Decorrente do pedido formulado pelo arrendatário do cliente José Maria Carrilho Reia, no sentido de lhe ser permitido o pagamento em prestações da factura de água em dívida no valor total de 110,59€, o Conselho tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento em 3 prestações mensais. -----

3.2.2 – CARLA ALEXANDRA SEMEDO REALINHO – CLIENTE Nº 165352

- - - Pela consumidora Carla Alexandra Semedo Realinho, com local de abastecimento na Rua do Arco nº 2/1º Dt., em Portalegre, foi solicitado que lhe seja permitido pagar faseadamente, a factura em dívida no valor de 67,37 €, correspondente a consumo de água. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de análise e face ao disposto no nº 1 do artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da importância acima referida em 8 prestações mensais. -----

3.2.3 – SUSANA ISABEL DURÃO NEVES – CLIENTE 176079

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua de Elvas nº 28, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas em dívida, no valor total de 101,62€, em seis prestações mensais. -----

4. DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO

4.1 – TRANSPORTES

4.1.1 – ENCONTRO TÉCNICO SOBRE TRANSPORTES MUNICIPAIS

- - - Na posse do programa enviado pela Câmara Municipal do Barreiro relativo aos temas a debater no Encontro Técnico sobre Transportes Municipais que se realizará no próximo dia 14 de Setembro, o Conselho deliberou por unanimidade, que em sua representação vai estar o Administrador Dr. Nuno Varela e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Artur Ribeiro. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

↳ ANÁLISE DE CONTAS – TAXA DE RESTABELECIMENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** CÁTIA SOFIA RITA NUNES – CLIENTE 211990**

- - - Relativamente ao pedido da cliente Cátia Sofia Rita Nunes, com local de consumo na Rua Luís Barahona nº 23, em Portalegre, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento da taxa de restabelecimento, no valor de 23,37€, até ao dia 22 do corrente mês de Setembro, o Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** JOAQUIM FILIPE MARTINHO SANTOS – CLIENTE Nº 4086**

- - - Na posse do pedido formulado pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Arlete Paixão Correia Bl. 17 r/c Esq., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 83,08€ (50,12€ + 32,96€), até ao dia 10 do próximo mês de Outubro. -----

*** VITÓRIA MARIA VARUNCA PIRES DELGADO – CLIENTE Nº 198889**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua da Fonte Seca nº 2 C, freguesia de Fortios, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 14,82€, até dia 11 do próximo mês de Outubro. -----

*** NICOLAU ASCENÇÃO MADEIRA DIAS FERREIRA – CLIENTE 264**

- - - No seguimento do pedido apresentado pelo cliente referenciado em título, com residência na Av. do Bonfim nº 13 r/c Dt., em Portalegre, após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho de acordo com o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora presidente, datado de 07.09.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 67,72€, até ao dia 20 do próximo mês de Setembro. -----

ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

*** MARIA DO ROSÁRIO BARRETO GASPAR – CLIENTE Nº 184691**

- - - Pela cliente Maria do Rosário Barreto Gaspar foi solicitado permissão para pagamento em prestações das facturas de fornecimento de água em dívida, no valor total de 130,52€ (63,59€ + 66,93€), e correspondentes ao local de abastecimento no Largo Dr. João Tavares Bl 2 r/c Frt., em Portalegre. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação de acordo com o previsto no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 07.09.2012, em que autorizo a pretensão da requerente, num total de 4 prestações mensais, com início no final do corrente mês de Setembro. -----

ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

*** EMÍLIA DOS SANTOS CORREIA NARCISO – CLIENTE Nº 5669**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Rosiel D' Assunção Bl. 5 r/c Esq., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar o desdobramento das facturas em dívida, no valor total de 573,20€, de acordo com o proposto pelo serviço comercial de águas. -----

ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – CONSUMO EXCESSIVO

*** MARIA DA CONCEIÇÃO RAIMUNDO FELICIO DEUS – CLIENTE 10908**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento no sítio do Carvalhal Barbudo – Caia, freguesia de Urra, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 101,54€. -----

- - - Face à ocorrência registada e de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com permissão do desdobramento em 2 prestações mensais. -----

↳ ANÁLISE DE CONTAS - CONSUMO EXCESSIVO – NOTA DE CRÉDITO
*** LUÍS AIRES MEDEIROS VIEIRA – CLIENTE 188891**

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 28 do passado mês de Agosto, e após revisão das facturas em débito resultantes de rotura interna, o Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução do valor pago em excesso pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento no Carvalhal das Vinhas – Quinta do Bispinho, em Portalegre, na quantia de 1.432,04€, aprovando para o efeito a respectiva Nota de Crédito. -----

➤ DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO

↳ – ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2012

- - - Atendendo às características do trabalho efectuado no sector de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente a análise ao trabalho extraordinário realizado durante o mês de Agosto de 2012, efectuada pelo Chefe de Divisão Técnica, Rui Manuel Nunes Pinto. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo da mesma, e aprovou por unanimidade, a realização do trabalho extraordinário e registado no mês de Agosto findo, cujo documento deverá ser remetido ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

↳ RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

5.1.1 - SÍTIO DOS MATINHOS – COVAS DE BELÉM – FREGUESIA DA SÉ

- - - Presente o projecto referenciado em título, o qual pretende viabilizar o abastecimento público de água ao local dos Matinhos – Covas de Belém, freguesia da Sé, cuja estimativa orçamental, a realizar por administração directa, importa em 38.317,80€. -----

- - - O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em análise. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 26 DE SETEMBRO DE 2012

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 26 de Setembro, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Dr^a Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----